



MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 08.795.211/0001-70
NIRE: 3530041428-4

FATO RELEVANTE

Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Companhia”) – Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração aprovaram, em 04 de maio de 2018, a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

A referida emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição e seguirá o regime misto de colocação, sendo R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em regime de garantia firme de subscrição e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em regime de melhores esforços de distribuição, de forma individual e não solidária entre os coordenadores Banco BTG Pactual S.A. e Banco Caixa Geral – Brasil S.A. (“Coordenadores”), nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a oferta serão utilizados para aplicação em CDBs, aquisição de novos veículos para o aumento e a reposição da frota da Companhia, refinanciamento de dívidas da Companhia e para reforço de caixa da Emissora visando à realização de negócios na sua gestão ordinária.

As atas de Assembleia Geral e de Reunião do Conselho de Administração da Companhia se encontram arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site da Companhia ([www. http://maestrofrotas.com.br/ri](http://maestrofrotas.com.br/ri)).

São Paulo/SP, 07 de maio de 2018.

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves
Diretor de Relações com Investidores